



E D I T A L

---Dr. Fernando Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Resende.-----

---Notifico, nos termos da alínea d), do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do art. 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, o Sr. Carlos Manuel Marques Gomes, para no prazo de 15 dias, a contar da data da afixação do presente edital, se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre o projeto de decisão de ordenação da demolição da piscina e reposição do terreno nas condições em que se encontrava.-----

---Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, na Junta de Freguesia, na página do Município e no edifício.-----

Paços do Município de Resende, 10 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara.

(Dr. Fernando Silvério)